



MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº. 033/2024

SENHOR PRESIDENTE,
ILUSTRES LEGISLADORES,

Por intermédio deste expediente, encaminhamos a essa preclara Casa de Leis o Projeto de Lei nº. 033/2024, o qual resta assim ementado: **“DISPÕE SOBRE A DESAFETAÇÃO E DOAÇÃO DE IMÓVEL URBANO AO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

A presente proposta legislativa visa desafetar e doar uma área de 8.000 m² (oito mil metros quadrados) registrada sob a matrícula nº. 16.141 do Cartório do 1º Ofício de Registro Geral de Imóveis de Campo Verde/MT, ao Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso para que o ente estadual proceda a edificação de nova estrutura da 51ª Ciretran de Campo Verde/MT.

Na certeza de contarmos com a colaboração para a aprovação, por unanimidade, elucidamos as razões do projeto de lei que ora apresento a essa Colenda Casa do Povo, valendo-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência e, por seu intermédio, aos seus ilustres pares, a expressão do meu elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº. 033, DE 14 DE JUNHO DE 2024

**DISPÕE SOBRE A DESAFETAÇÃO E DOAÇÃO
DE IMÓVEL URBANO AO DEPARTAMENTO
ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO
- DETRAN/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Faz Saber, que a Câmara Municipal de Campo Verde aprecie e aprove o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a desafetar um imóvel urbano de 8.000 m² (oito mil metros quadrados) matrícula sob nº. 16.141, folha nº. 107, ficha 001, livro nº. 2 do Cartório do 1º Ofício de Registro Geral de Imóveis de Campo Verde – MT.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar o imóvel urbano constante do art. 1º desta lei desafetado para Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso, inscrito no CNPJ nº. 03.829.702/0001-70.

§ 1º - A referida área doada, descrita no art. 1º desta Lei destina-se especificamente à edificação, por parte do ente donatário, da nova estrutura física da 51ª Ciretran de Campo Verde/MT.

§ 2º - O referido imóvel, objeto desta doação foi avaliado no montante de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais).

Art. 3º. Fica terminantemente proibida a transferência do imóvel, objeto da presente doação a qualquer título a terceiros, sob pena de resolução, com exceção ao Governo do Estado de Mato Grosso.



Art. 4º. Todas as despesas decorrentes para formalização da presente desafetação e doação correrão às expensas de recursos provenientes do município de Campo Verde/MT.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso,
em 14 de junho de 2024.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



PROJETO DE LEI Nº. 033, DE 14 DE JUNHO DE 2024

ANEXO I – Ofício nº. 263/2023/PRES/DETRAN/MT

OFÍCIO Nº 263/2023/PRES/DETRAN/MT

Cuiabá-MT, 23 de novembro de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA

Prefeito

Prefeitura Municipal de Campo Verde - MT

Praça dos Três Poderes, 3 – Centro, Campo Verde – MT CEP. 78840-000

Assunto: Doação de terreno ao DETRAN – MT

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPO VERDE - MT**

Patrimônio

Recebido em 27/11/23

Lucas Santana

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

O Departamento Estadual de Trânsito desempenha a honrosa missão na sociedade de fiscalizar, regularizar e administrar o trânsito de veículos, também realiza a capacitação dos condutores, a vistoria e a fiscalização dos veículos, entre outras atividades, visando manter a ordem e garantir a segurança de motoristas e pedestres.

Nesta vertente, solicitamos a V. Ex.^a, que o município doe um terreno de aproximadamente 10.000m² (Já foi feito um levantamento, pela COEng-Detran-MT, na área institucional 2. Foi constatado que é um lugar que comporta bem a unidade, porém foi proposto uma área de 8.000m². Solicitamos um acréscimo de 1.500 a 2.000m² a mais para aloarmos junto o pátio de apreensão, que hoje está em um local distante da unidade, totalizando uma área de aproximadamente 10.000m²) ao **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO** (CNPJ: 03.829.702/0001-70), com o objetivo de construir a 51ª. CIRETRAN de Campo Verde – MT.

Em contrapartida, o DETRAN – MT, através de convênio firmado com a prefeitura, efetuará a desafetação e doação do imóvel onde está a atual 51ª. CIRETRAN em Campo Verde- MT, localizada na avenida Curitiba com rua Rio de Janeiro, Nº. 358, Centro, Campo Verde - MT.

O início das obras, nessa unidade, está previsto para o ano de 2025, conforme definido no PPA.

Por oportuno, reiteramos nossos votos de elevada estima e distinta consideração.


GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN-MT



Ofício nº. 084/2024 - Procuradoria

Campo Verde/MT, 24 de abril de 2024.

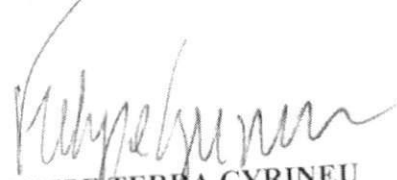
Exmo. Senhor
Rubens Anunciação Junior
Secretário de Planejamento
Prefeitura Municipal de Campo Verde

Referência: Ofício nº. 263/2023/PRES/DETRAN/MT

Excelentíssimo Secretário,

Apraz-me cumprimenta-lo cordialmente, ao tempo em que me dirijo a presença de Vossa Excelência, em atenção ao ofício alhures mencionado, **REQUERER** o encaminhamento dos memoriais descritivos referentes às áreas a serem doadas e/ou cedidas ao Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso, visando a confecção de projeto de lei.

No aguardo, e sem mais para o momento, aproveito para reiterar votos de estima e consideração.


FELIPE TERRA CYRINEU
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO


PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPO VERDE - MT
Kauany Cristina B. dos Santos
Assessora de Gabinete
Portaria n.º 354/2023

24/04/2024

*Em anexo ao Tec.
Davi para atendimento
e providências*

CIDADE EM *Transformação*



PROJETO DE LEI Nº. 033, DE 14 DE JUNHO DE 2024

ANEXO II – Memorial Descritivo



OFÍCIO Nº 171/2024 – SMPLA/CV

Ao Senhor

FELIPE TERRA CYRINEU

Procurador Geral do Município

Campo Verde/MT, 07 de maio de 2024.
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE MT
Protocolo 1550/2024
Data: 07/05/2024 08:10
Interessado: (P) DAVI BRUSTOLIN SPERANDIO
Setor: DEPARTAMENTO JURIDICO - OFICIO ENTRA

Prezado Senhor;

Conforme solicitação através do ofício nº 084/2024 – Procuradoria, segue a memorial descritivo e matrícula 16141 da área de 8000m² a ser doada para o DETRAN e o mapa da situação atual da área.

Sem mais no momento, ficamos à disposição. Atenciosamente,

DAVI BRUSTOLIN SPERANDIO

DAVI BRUSTOLIN SPERANDIO

SUPERVISOR DE GEOLOGIA

PORT. Nº 431/2022

CIDADE EM *Transformação*

MEMORIAL DESCRITIVO

MATRÍCULA 16141 – ÁREA INSTITUCIONAL II

ÁREA: 8.000,00 m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **VP-01**, de coordenadas **X 695664,90m** e **8277867,73m**; deste, segue confrontando com a Propriedade de Allayne N. Tunes, com azimute de **110°21'49,41"** e distância de **76,18 m**, até interceptar o vértice **VP-02**, deste, segue confrontando com a Área Institucional Remanescente, com azimute de **200°46'02,31"** e distância de **113,96 m**, até interceptar o vértice **VP-03**, deste, segue confrontando com a Propriedade da TRR, com azimute de **290°46'20,12"** e distância de **18,37 m**, até interceptar o vértice **VP-04**, deste, segue confrontando com a Chácara O Diário, com azimute de **20°46'20,12"** e distância de **20,00 m**, até interceptar o vértice **VP-05**, deste, segue confrontando com a Chácara O Diário, com azimute de **290°46'20,12"** e distância de **28,00 m**, até interceptar o vértice **VP-06**, deste, segue confrontando com o Chácara Paraná, com azimute de **20°46'20,12"** e distância de **20,93 m**, até interceptar o vértice **VP-07**, deste, segue confrontando com a Chácara Paraná, com azimute de **290°46'20,12"** e distância de **50,00 m**, até interceptar o vértice **VP-08**, deste, segue confrontando com os Av. Senador Atilio Fontana, com azimute de **20°45'48,28"** e distância de **55,50 m**, até interceptar o vértice **VP-09**, deste, segue confrontando com a Área Institucional I, com azimute de **110°37'04,87"** e distância de **20,38 m**, até interceptar o vértice **VP-10**, deste, segue confrontando com a Área Institucional I, com azimute de **20°06'27,14"** e distância de **16,93 m**, até interceptar o vértice **VP-01**, ponto inicial da descrição deste perímetro. A coordenada aqui descrita está georreferenciada ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontra-se representada no Sistema UTM, tendo como DATUM o SIRGAS 2000, fuso 21S. Todos os azimutes, distâncias e área foram calculados no plano de projeção UTM.

TABELA DE VÉRTICES

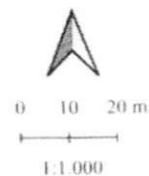
Vértice	Azimute	Distância	Confrontantes	Longitude (X)	Latitude (Y)
VP-01	110°21'49,41"	76,18 m	Propriedade de Allayne N. Tunes	695664,90	8277867,73
VP-02	200°46'02,31"	113,96 m	Área Institucional Remanescente	--	--
VP-03	290°46'20,12"	18,37 m	Propriedade da TRR	--	--
VP-04	20°46'20,12"	20,00 m	Chácara O Diário	--	--

CIDADE EM *Transformação*



VP-05	290°46'20,12"	28,00 m	Chácara O Diário	--	--
VP-06	20°46'20,12"	20,93 m	Chácara Paraná	--	--
VP-07	290°46'20,12"	50,00 m	Chácara Paraná	--	--
VP-08	20°45'48,28"	55,50 m	Av. Senador Atílio Fontana	--	--
VP-09	110°37'04,87"	20,38 m	Área Institucional I	--	--
VP-10	20°06'27,14"	16,93 m	Área Institucional I	--	--

MAPA SITUAÇÃO



Legenda

ÁREA 2.000,00 m²

MATRÍCULA 16141

□ MATRÍCULA 16142



TEL.: (66) 3419-1062
geologia@campoverde.mt.gov.br

RESP. DAVI BRUSTOLIN
TÉCNICO: GEÓLOGO CREA MT 51563

DADOS:
SITUAÇÃO ATUAL POS DESMEMBRAMENTO

SISTEMA DE COORDENADAS SIRGAS 2000

ASSINATURA

DATA: MAI/2024 REVISÃO: 00 IMPRESSÃO: A3 FOLHAS: 01/01



PROJETO DE LEI Nº. 033, DE 14 DE JUNHO DE 2024

ANEXO III – Matrícula nº 16.141

MATRÍCULA

16141

FLS

107

DATA

13/07/2023

FICHA

001

1º OFÍCIO - REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
TÍTULOS E DOCUMENTOS DE CAMPO VERDE - MT

LIVRO 2

Oswaldo Fernandes
Oficial
Eva Rezende Fernandes
Substituta

V

Protocolo nº 85.261, do livro nº 1, às 09:20 horas do dia 13/07/2023. Mat. 16.141. Em 13/07/2023. **IMÓVEL:** Urbano, ÁREA INSTITUCIONAL II, desmembrada da APM-1 Área Institucional, localizada dentro do Loteamento Residencial "J. Ville", neste município de Campo Verde-MT, contendo a configuração de um polígono irregular, medindo 8.000,00m² (oito mil metros quadrados), e que se encontra representada pela seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice VP-01, de coordenadas X 695664,90m e 8277867,73m; deste, segue confrontando com a Propriedade de Allayne N. Tunes, com azimuth de 110°21'49,41" e distância de 76,18 m, até interceptar o vértice VP-02, deste, segue confrontando com a Área Institucional Remanescente, com azimuth de 200°46'02,31" e distância de 113,96 m, até interceptar o vértice VP-03, deste, segue confrontando com a Propriedade da TRR, com azimuth de 290°46'20,12" e distância de 18,37 m, até interceptar o vértice VP-04, deste, segue confrontando com a Chácara O Diário, com azimuth de 20°46'20,12" e distância de 20,00 m, até interceptar o vértice VP-05, deste, segue confrontando com a Chácara O Diário, com azimuth de 290°46'20,12" e distância de 28,00 m, até interceptar o vértice VP-06, deste, segue confrontando com o Chácara Paraná, com azimuth de 20°46'20,12" e distância de 20,93 m, até interceptar o vértice VP-07, deste, segue confrontando com a Chácara Paraná, com azimuth de 20°46'20,12" e distância de 50,00 m, até interceptar o vértice VP-08, deste, segue confrontando com os Av. Senador Atilio Fontana, com azimuth de 20°45'48,28" e distância de 55,50 m, até interceptar o vértice VP-09, deste, segue confrontando com a Área Institucional I, com azimuth de 110°37'04,87" e distância de 20,38 m, até interceptar o vértice VP-10, deste, segue confrontando com a Área Institucional I, com azimuth de 20°06'27,14" e distância de 16,93 m, até interceptar o vértice VP-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. A coordenada aqui descrita está georreferenciada ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontra-se representada no Sistema UTM, tendo como DATUM o SIRGAS 2000, fuso 21S. Todos os azimutes, distâncias e área foram calculados no plano de projeção UTM, conforme mapa e memorial descritivo assinados pelo Arquiteto e Urbanista, Lucas da Silva Brito Bento, CAU-MT 00A2545543, e RRT nº 13004796, devidamente recolhida, e, Alvara de Desmembramento nº 173/2023, com validade até 01/06/2024, aprovado pelo Departamento de Engenharia, da Secretaria de Obras deste Município de Campo Verde-MT, assinado por Maria Esther Cerqueira Jung, aqui arquivados. **PROPRIETÁRIO: O MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE-MT**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF, sob nº 24.950.495/0001-88, por sua

Cartório de 1º Ofício
OSWALDO FERNANDES
Oficial
EVA REZENDE FERNANDES
Substituta
CAMPO VERDE - MT

CONTINUAÇÃO

MATRÍCULA

16141

FLS

107

FICHA

001

administração, a Prefeitura Municipal, local, estabelecida na Praça dos Três Poderes, nº 03, no loteamento e bairro Campo Real II, nesta cidade de Campo Verde-MT. Matrícula anterior nº 14.381, às fls. 019, do livro 2, datada de 16/12/2019, deste RGI. Imóvel este avaliado atualmente em: R\$2.287.511,80. Emolumentos: Abertura de matrícula: R\$ 90,50 + Desmembramento: R\$5.535,10, Total dos emolumentos: R\$ 5.625,60. Selo: BTX 31631. O Oficial: *Osvaldo Fernandes*

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS DE CAMPO VERDE - MT
OSVALDO FERNANDES - OFICIAL - EVA REZENDE FERNANDES - DE SUBSTITUTA

CERTIFICO e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel da matrícula nº 16141 do Livro 2 e tem valor de Certidão de Inteiro Teor e Negativa de Ônus. Campo Verde-MT, 17 de julho de 2023. Válida por 30 dias.

Osvaldo Fernandes
Osvaldo Fernandes
Oficial

Cartório de 1.º Ofício
OSVALDO FERNANDES
Oficial
EVA REZENDE FERNANDES
Substituta
CAMPO VERDE - MT

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS DE CAMPO VERDE - MT
OSVALDO FERNANDES - OFICIAL - EVA REZENDE FERNANDES - DE SUBSTITUTA

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso

Ato de Registro

Cod. Ato(s): 176

BXT 31658 Gratuito

Consulta: www.tjmt.jus.br/selos



MATRÍCULA

14381

FLS

019

DATA

16/12/2019

FICHA

001

1º OFÍCIO - REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
TÍTULOS E DOCUMENTOS DE CAMPO VERDE - MTOswaldo Fernandes
Oficial
Eva Rezende Fernandes
Substituta

LIVRO 2

IMÓVEL: APM - I - ÁREA INSTITUCIONAL, localizada dentro do Loteamento Residencial "J. VILLE", situado no perímetro urbano desta cidade de Campo Verde-MT, contendo a configuração de um polígono irregular, medindo, 22.727,39M², (vinte e dois mil setecentos e vinte e sete metros e trinta e nove centímetros quadrados), dentro dos seguintes limites e confrontações: Frente: medindo em três segmentos: 127,08M em linha reta, segue com 25,93M em curva, com raio de 23,00M, confrontando com o alinhamento da Rua K, e segue com 13,59M, confrontando com o Lote 25 da Quadra 03. Fundos: medindo 72,90M em linha reta, entre os marcos M.4 e M.5, confrontando com a via marginal da Rodovia BR-070; Lateral Direita: medindo 50,00M em linha reta, entre os marcos M.5 e M.6, confrontam-se com a Chácara Paraná, segue defletindo à direita com 20,00M, em linha reta, entre os marcos M.6 e M.7, confrontam-se com a Chácara Paraná, segue defletindo à esquerda com 28,00M em linha reta, entre os marcos M.7 e M.8, confrontam-se com a chácara "O Diário", segue defletindo à direita com 20,00M em linha reta, entre os marcos M.8 e M.9, confrontam-se com a Chácara "O Diário", segue defletindo à esquerda com 79,00M em linha reta, entre os marcos M.9 e M.10, confrontam-se com a propriedade da TRR, segue defletindo à direita com 45,00M, em linha reta, entre os marcos M.10 e M.11, confrontam-se com a propriedade da TRR, segue defletindo à esquerda com 43,00 em linha reta, entre os marcos M.11 e M.12, confrontam-se com terras da Prefeitura Municipal. Lateral Esquerda: Mede 215,00M em linha reta, entre os marcos M.3 ao M.4, confrontando com a área de propriedade de Allayne Nascimento Tunes - Chácara Concórdia e Posto Campeão, conforme plantas e memoriais descritivos aprovados pelo Departamento de Obras e Viação da Prefeitura Municipal local, e demais repartições competentes, conforme consta do processo arquivado em Cartório, assinado pelo Engenheiro Civil, Wellyson Ferreira Naves, CREA nº 11.529/D-GO, RNP 1001597370, e ART nº 2654085.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE-MT, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 24.950.495/001-88, por sua administração, a Prefeitura Municipal, estabelecida na Praça dos Três Poderes, nº 03, Centro, nesta cidade de Campo Verde-MT. **REGISTRO ANTERIOR** nº 001 da matrícula 12.262, do livro nº 2, datado de 16/12/2019, deste RGI. Imóvel adquirido nos termos do art. 22 da Lei 6.766/79. **Emolumentos:** R\$ 70,90. Selo nº BFX 13120. O Oficial: *[Assinatura]*

Protocolo nº 85.261, do livro nº 1, às 09:20hs do dia 13/07/2023. AV-001/Mat. nº 14.381. Em 13/07/2023. Matriculado para o mesmo proprietário, MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE-MT, 342,43m², como sendo Área Institucional I (desmembrada), localizada dentro do Loteamento Residencial "J. Ville", situado nesta cidade de Campo Verde-MT, sob nº 16.140, fls. 106, livro 2, nesta data e RGI. **Emolumentos:** R\$ 17,50. Selo: BXT 31615. O Oficial: *[Assinatura]*

Protocolo nº 85.261, do livro nº 1, às 09:20hs do dia 13/07/2023. AV-002/Mat. nº 14.381. Em 13/07/2023. Matriculado para o mesmo proprietário, MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE-MT, 8.000,00m², como sendo Área Institucional II (desmembrada), localizada dentro do Loteamento Residencial "J. Ville", situado nesta cidade de Campo Verde-MT, sob nº 16.141, fls. 107, livro 2, nesta data e RGI. **Emolumentos:** R\$ 17,50. Selo: BXT 31616. O Oficial: *[Assinatura]*

Protocolo nº 85.261, do livro nº 1, às 09:20hs do dia 13/07/2023. AV-003/Mat. nº 14.381. Em 13/07/2023. Matriculado para o mesmo proprietário, MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE-MT, 14.384,96m², como sendo Área Remanescente, localizada dentro do Loteamento Residencial "J. Ville", situado nesta cidade de Campo Verde-MT, sob nº 16.142, fls. 108, livro 2, nesta data e RGI. **Emolumentos:** R\$ 17,50. Selo: BXT 31620. O Oficial: *[Assinatura]*

AV. BRASILIA, 1.040 - CENTRO - E-MAIL:

SRICAMPVERDE@GMAIL.COM
OSWALDO FERNANDES
Oficial
EVA REZENDE FERNANDES
Substituta

FONE (66) 3419-2477 CEP 78.840-000 - CAMPO VERDE - MT

CONTINUAÇÃO

MATRÍCULA

14381

FLS

019

FICHA

001

Protocolo nº 85.261, do livro nº 1, às 09:20hs do dia 13/07/2023. AV-004/Mat. nº 14.381. Em 13/07/2023. **ENCERRAMENTO DA MATRÍCULA**. Em virtude do desmembramento, FICA A PRESENTE MATRÍCULA, ENCERRADA, nos termos do Artigo 233, II, da Lei Federal, nº 6.015/1.973. Emolumentos: R\$ 17,50. Selo: BXT 31623. O Oficial: *[Assinatura]*

1º REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS DE CAMPO VERDE - MT
OSVALDO FERNANDES - OFICIAL / EVA REZENDE FERNANDES - OF. SUBSTITUTA

CERTIFICO e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel da matrícula nº 14381 do Livro 2 e tem valor de certidão de inteiro teor. Campo Verde - MT, 17 de julho de 2023. Válida por 30 dias

[Assinatura]
Osvaldo Fernandes
Oficial



Cartório de 1º Ofício
OSVALDO FERNANDES
Oficial
EVA REZENDE FERNANDES
Substituta
CAMPO VERDE - MT

1º REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS DE CAMPO VERDE - MT
OSVALDO FERNANDES - OFICIAL / EVA REZENDE FERNANDES - OF. SUBSTITUTA

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Registro

Cod. Ato(s): 176

BXT 31656 R\$ 25,50

Consulta: www.tjmt.jus.br/selos





PROJETO DE LEI Nº. 033, DE 14 DE JUNHO DE 2024

ANEXO IV – Avaliação do Imóvel a ser doado (matrícula nº. 16.141)



Ofício nº. 104/2024 - Procuradoria.

Campo Verde/MT, 20 de maio de 2024.

CÓPIA

Exma. Sra.
ARLETE FASSICOLO PEREIRA NUNES
Secretário Municipal de Fazenda

Referência: Ofício nº. 171/2024 - SMPLA/CV

Excelentíssima Senhora,

Apraz-me cumprimentá-lo, cordialmente, ao tempo em que me dirijo à presença de Vossa Excelência para **SOLICITAR** a realização de uma avaliação da área de 8000m², da matrícula nº. 16141, a ser doada para o Detran, conforme ofício alhures mencionado.

Sem mais, aproveito a oportunidade para reiterar-lhe votos de elevada estima e consideração.

FABRICIO TSUJISHIKI
PROCURADOR MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE MT
Protocolo: 1726/2024
Data: 20/05/2024 13:50
Interessado: (P) FABRICIO TSUJI ISHIKI

CIDADE EM *Transformação*



Ofício nº. 385/2024 – SEMFAZ

Campo Verde-MT, 23 de maio de 2024.
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE MT
Protocolo: 1799/2024
Data: 24.05.2024 16:02
Endereço: Rua da Fátima, 1580 - PROTOCOLO
Setor: DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO AO FÓRUM DE ENTRA

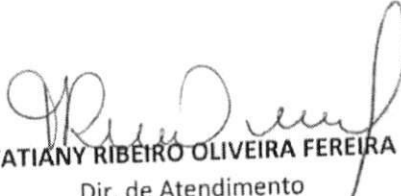
Ilmo(a). Senhor(a)
Dr. Fabricio Tsuji Ishiki
Procurador Municipal

Prezado(a) Senhor(a),

Venho por meio deste, em resposta ao Ofício nº 104/2024 – Procuradoria, encaminhar a avaliação solicitada através do ofício acima citado.

Matrícula nº 16.141.

Atenciosamente;


TATIANY RIBEIRO OLIVEIRA FERREIRA
Dir. de Atendimento
Port. 575/2021



Av. Mato Grosso, 709 B. Jardim Cidade Verde.
Campo Verde-MT CEP: 78.840-000
imobiliariamt@hotmail.com.br
Fone: (66) 3419-4616

PTAM

PARECER TÉCNICO

DE

AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA Nº 15/2024



Av. Mato Grosso, 709 B. Jardim Cidade Verde.
Campo Verde-MT CEP: 78.840-000
imobiliariamt@hotmail.com.br
Fone: (66) 3419-4616

Sumário

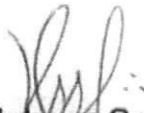
1. SOLICITANTE:.....	2
2. OBJETO:.....	3/4
3. OBJETIVO:.....	5
4. INTRODUÇÃO:	6
5. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO:	7
6. DADOS DO IMÓVEL OBJETO:.....	8
6.1 Identificação	8
6.2 Localização.....	8
6.3 Memorial descritivo.....	8
7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:	9
8. CONCLUSÃO:.....	10



Av. Mato Grosso, 709 B. Jardim Cidade Verde.
Campo Verde-MT CEP: 78.840-000
imobiliarianmt@hotmail.com.br
Fone: (66) 3419-4616

1. SOLICITANTE:

Prefeitura Municipal de Campo Verde
Sec. Municipal de Fazenda


Klebson Santos
CNAI-25991
Perito Avaliador



Av. Mato Grosso, 709 B. Jardim Cidade Verde.
Campo Verde-MT CEP: 78.840-000
imobiliariamt@hotmail.com.br
Fone: (66) 3419-4616

2. OBJETO:

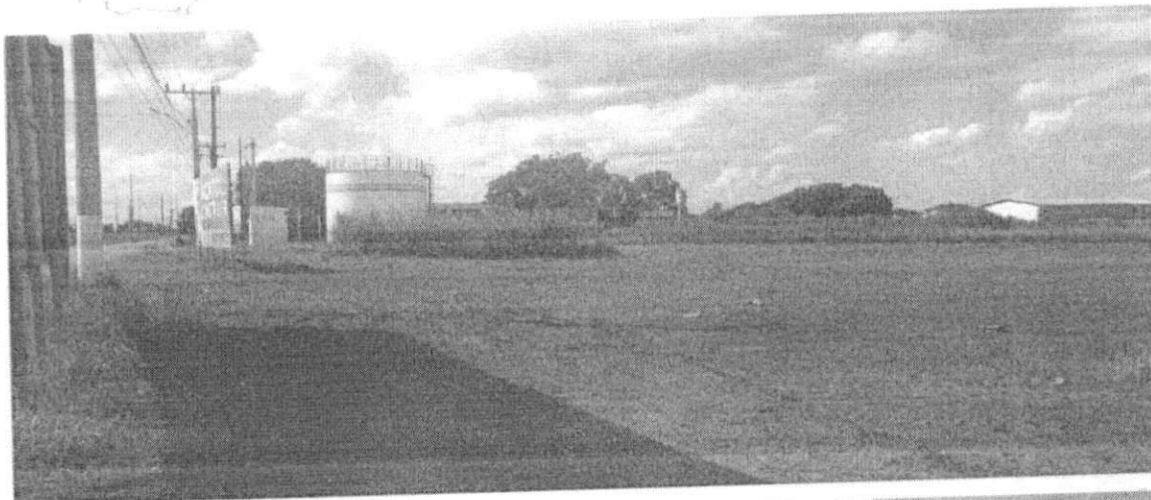
Imóvel Urbano, ÁREA INSTITUCIONAL II, Desmembrada da APM-1 Área institucional, localizada dentro do Loteamento Residencial "J Ville", neste município de Campo Verde, MT. Medindo a configuração de um polígono irregular, medindo 8.000,00 m² (oito mil metros quadrados)




Klebson Santos
CNAI 25991
Perito Avaliador



Av. Mato Grosso, 709 B. Jardim Cidade Verde.
Campo Verde-MT CEP: 78.840-000
imobiliariamt@hotmail.com.br
Fone: (66) 3419-4616



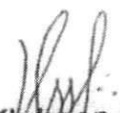

Kleson Santos
CNAI 25991
Perito Avaliador



Av. Mato Grosso, 709 B. Jardim Cidade Verde.
Campo Verde-MT CEP: 78.840-000
imobiliariamt@hotmail.com.br
Fone: (66) 3419-4616

3. OBJETIVO:

Determinar o atual valor de mercado do imóvel objeto.


Klebson Santos
CNAI 25991
Perito Avaliador



Av. Mato Grosso, 709 B. Jardim Cidade Verde.
Campo Verde-MT CEP: 78.840-000
imobiliariamt@hotmail.com.br
Fone: (66) 3419-4616

4. INTRODUÇÃO:

A Imobiliária MT Prime, com sede na Avenida Mato Grosso, Nº 709, Bairro Jardim Cidade Verde, na cidade de Campo Verde, estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ: 18.823.085/0001-73, com o CRECI 6559-J, através do corretor e avaliador de Imóveis Klebson Santos, CRECI 6149-F, CNAI 25991, foi contratada para determinar o valor de mercado do imóvel acima descrito para os devidos fins.

Os procedimentos técnicos empregados no presente Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica estão de acordo com os critérios estabelecidos pelas Normas de Avaliação NBR 14653-1/2001 da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas.

O responsável pela realização deste trabalho é:

KLEBSON SANTOS SILVA

Corretor de Imóveis – (CRECI-F/MT 6149)

CRECI 6559-J / MT

Perito Avaliador

CNAI 25991


Klebson Santos
CNAI 25991
Perito Avaliador



Av. Mato Grosso, 709 B. Jardim Cidade Verde.
Campo Verde-MT CEP: 78.840-000
imobiliariamt@hotmail.com.br
Fone: (66) 3419-4616

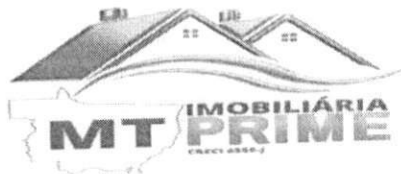
5. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO:

Para elaboração do Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica foi utilizada a metodologia descrita a seguir:

✓ MÉTODO COMPARATIVO DIRETO DE DADOS DE MERCADO

Este método define o valor através da comparação com dados de mercado de áreas semelhantes. São selecionados alguns elementos de pesquisa de áreas similares em oferta, opiniões de corretores, investidores e proprietários de imóveis na região, com base nestes dados determina-se o valor.


Klebson Santos
CNAI 25991
Perito Avaliador



Av. Mato Grosso, 709 B. Jardim Cidade Verde.
Campo Verde-MT CEP: 78.840-000
imobiliariamt@hotmail.com.br
Fone: (66) 3419-4616

6. DADOS DO IMÓVEL OBJETO:

6.1 Identificação

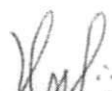
- ✓ Matrícula: 16141
- ✓ Data: 13/07/2023
- ✓ Ficha nº: 02
- ✓ Folha: nº 107

6.2 Localização

Localizado na zona urbana de Campo Verde.

6.3 Memorial descritivo

Área com excelente localização, as margens da BR 070.


Klebson Santos
CNAI 25991
Perito Avaliador



Av. Mato Grosso, 709 B. Jardim Cidade Verde.
Campo Verde-MT CEP: 78.840-000
imobiliariamt@hotmail.com.br
Fone: (66) 3419-4616

7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Os aspectos legais e formais da documentação não foram objetos de análise por parte deste avaliador, que se ateve à avaliação baseada nos documentos apresentados e em visita in loco.

A caracterização do imóvel foi feita na vistoria em 20 de Maio de 2.024, este trabalho foi desenvolvido unicamente para o uso do solicitante, visando ao objetivo já descrito.

Por tanto, este relatório não deverá ser publicado, circulado, reproduzido, divulgado ou utilizado para outra finalidade que não a já mencionada, sem autorização prévia por escrito pela **IMOBILIÁRIA MT PRIME**, através de seu representante.


Klebson Santos
CNAI 25991
Perito Avaliador



Av. Mato Grosso, 709 B. Jardim Cidade Verde.
Campo Verde-MT CEP: 78.840-000
imobiliariamt@hotmail.com.br
Fone: (66) 3419-4616

8. CONCLUSÃO:

RESUMO DE VALORES

Com base nos procedimentos técnicos empregados no presente Parecer, o avaliador responsável encontrou o valor para o m² em:

Terreno: R\$ 500,00 (quinhentos reais) M²

PARECER:

Com base nos dados levantados in loco no imóvel objeto deste parecer e nos dados de mercado, determinamos que o valor avaliado para este imóvel é de R\$ **4.000.000,00** (quatro milhões de reais)

Concluído este relatório a **IMOBILIÁRIA MT PRIME**, abaixo representada legalmente pelo seu proprietário e avaliador responsável, coloca-se a disposição para quaisquer esclarecimentos que, por ventura, se façam necessários.

Campo Verde, MT. 20 de Maio de 2024.

KLEBSON SANTOS
Perito Avaliador
CNAI 25991
Corretor de Imóveis
CRECI 6149-F